

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

THIAGO C. HORATTO CIA LTDA, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 27.255.555/0001-30, representado por THIAGO CALAÇA DA HORATTO, portador (a) do RG nº 7 118 235-4 e CPF nº 007.946.549-83, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Técnico Conclusivo, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente por igual período.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua VALÉRIO RONCHI, nº 511, com Matrícula nº 56.477 e Inscrição Imobiliária nº _____.

EMPREENHIMENTO:

Inserir descrição do empreendimento.

OBRAS E SERVIÇOS:

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL 1)
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica do original. Dou fé.

Distrito de PiriQUITOS
30 AGO. 2017

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
 Sonia Maria Cavalli - Escrevente
 Jessica Putra de Quadros - Escrevente
 Renata Cristina Calisto Mottim - Escrevente
 Juliane Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente

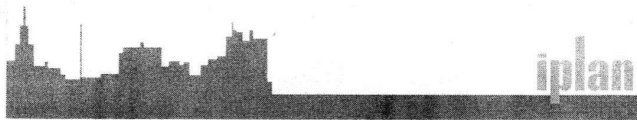
A emissão do Alvará de Construção fica condicionada a:

- Alteração do projeto arquitetônico, para adequação do mesmo ao alargamento da via Valério Ronchi, que prevê uma largura mínima da via de 16 metros, e adequação do acesso do empreendimento, conforme item 4.1;
- Apresentação do Termo de Compromisso para a aprovação do projeto;

2) A manutenção do Alvará de Construção fica condicionada a:

- Coleta e destinação dos resíduos da construção civil conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil;
- Manutenção dos níveis de ruído conforme preconizado pela legislação vigente;
- Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação da área de estacionamento e carga e descarga;
- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;

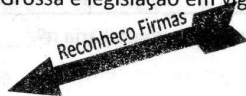




- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
- 3) A emissão do Habite-se acontecerá após:
- Execução de acesso ao empreendimento considerando a implantação de uma rótula, com deslocamento da faixa de rolamento já alargada para a área do lote, com projeto a ser aprovado pelo Iplan.
 - Comprovação de utilização de sistema de reutilização da água da chuva para vasos sanitários e lavagem de calçadas.
- 4) Deve-se ainda observar os seguintes Decretos Municipais:
- Decreto Municipal 10996/16, deverá ser requerido Licenciamento Ambiental Municipal para este empreendimento.
 - Decreto Municipal 10.994/16 o empreendimento em questão não poderá dispor os resíduos a serem gerados durante seu funcionamento para a coleta via sistema público, visto enquadrar-se como Grande Gerador.
 - Decreto Municipal 7673/13, quanto ao uso racional da água pluvial.
 - Elaborar e submeter a aprovação da SMMA, na fase de obtenção da Licença Ambiental, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Plano de Gerenciamento da Construção Civil.

Este Termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

Ponta Grossa, XX de XX de 2017.



Thiago C. Boratto
Nome e Assinatura do Empreendedor
 THIAGO C. BORATTO
 REDE BV

Ciro Macedo Ribas Junior
Ciro Macedo Ribas Junior
 Diretor Executivo
 Iplan

Testemunhas:

Nome: Ana Lívia Vieira
 CPF: 0232.888.99-05
 Ass: Ana Lívia Vieira

Nome: SYLVANA ZANON
 CPF: 642.746.089/72
 Ass: Sylvana Zanone

Serviço Notarial e Registral do Distrito de PiriQUITOS

Atestado de reconhecimento e fé das assinaturas de THIAGO C. BORATTO e CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR, em nome de REDE BV, para o empreendimento de instalação e manutenção de placa informativa em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN.

Ponta Grossa, 30 de Agosto de 2017.

Em Teste da verdade

JULIANE PATRICIA KOEHNER VITORINO

Funarfen - SELo DIGITAL
 10507, JuvUyD, hWADF - Id39T, fsVCG
 Valide esse selo em
<http://funarfen.com.br>

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE PIRIQUITOS

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Distrito de PiriQUITOS

30 de Agosto de 2017

Autenticação de Cópia

FMF66763

Escritório para Notas

Autenticação de Cópia

Funarfen

COMISSÃO DE LICENÇA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Visconde de Taunay, 950 - Ronda - Ponta Grossa - PR CEP 84051-000